



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1046	17-05-2023	Nº: 1235/2023 ENT.: 2445/2023 PROC. Nº: 22.01/2023	22-08-2023

**ASSUNTO:** Pergunta n. °1577/XV/1.ª - PSD

- Funcionamento do Período de Candidaturas

Em resposta ao solicitado, e no seguimento da pergunta parlamentar n.º 1577/XV/1.ª, cumpre informar:

O PEPAC e em particular o Pedido Único está neste momento em fase de arranque de implementação, com um novo processo de candidaturas, representando um desafio para todo o setor, da administração pública aos agricultores, o que implicou um período de adaptação e assimilação de novos métodos, novas exigências e novos apoios.

Apesar deste período de transição, e da necessidade de interoperabilidade com outros organismos, estão resolvidos os principais constrangimentos identificados pelos organismos, confederações e agricultores, no sistema do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Por forma a corresponder ao que são consideradas as condições necessárias ao sucesso de todo o processo, o Ministério da Agricultura e Alimentação decidiu prorrogar o prazo das candidaturas ao Pedido Único 2023, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, até 1 de agosto.

O trabalho diligente, dos serviços dos diversos organismos envolvidos, é bem demonstrativo da preocupação e empenho do Ministério e do Governo que continuará a trabalhar para garantir, aos agricultores, todos os recursos financeiros disponíveis para mitigar os efeitos das sucessivas crises que temos vindo a enfrentar.

Nesse sentido, damos nota que temos vindo a responder de forma rápida e eficaz à excecionalidade dos anos de 2022 e 2023, que tem perturbado o setor agrícola, através da atribuição de apoios excecionais. São disso exemplo as medidas de crise, os apoios aos custos energéticos, com gasóleo colorido, bem como com as medidas excecionais para fazer face aos aumentos dos custos de produção inseridos no Pacto para a Estabilização e Redução dos Preços dos Bens Alimentares. Medidas estas que já permitiram transferir, para os agricultores, cerca de 300 milhões de euros.

Gostaríamos ainda de referir o pedido feito à Comissão Europeia para que os adiantamentos pagos aos agricultores em outubro, relativamente aos pagamentos diretos, possam passar de 50% para 70%, já foi votado favoravelmente no passado dia 29 de junho e será publicado no jornal da União Europeia até ao final do presente mês.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA  
DA AGRICULTURA E DA ALIMENTAÇÃO

Relativamente a número de candidaturas, estão criadas à data mais de 176 mil e cerca de 161 mil já submetidas. Estes números reforçam a ideia que existe confiança para a conclusão de todo o processo, garantindo que nenhum agricultor fique para trás.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Matias